

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:**
  - Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda
- **Autos nº:** 5022087-58.2020.8.24.0020
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Dezembro/2021

# Sumário

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. EVENTOS RELEVANTES .....</b>                          | <b>2</b>  |
| 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES .....            | 2         |
| 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....                  | 2         |
| <b>2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....</b>                  | <b>2</b>  |
| 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES .....                          | 2         |
| 2.2. SEDE .....                                             | 2         |
| 2.3. QUADRO SOCIETÁRIO .....                                | 2         |
| <b>3. RECURSOS HUMANOS (RH) .....</b>                       | <b>3</b>  |
| <b>4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>                     | <b>3</b>  |
| 4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....                    | 3         |
| 4.2. FATURAMENTO .....                                      | 4         |
| 4.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....           | 5         |
| 4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....                               | 5         |
| 4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA .....                              | 5         |
| 4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE .....                              | 6         |
| 4.4.3. LIQUIDEZ SECA.....                                   | 6         |
| 4.4.4. LIQUIDEZ GERAL.....                                  | 7         |
| <b>5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b> | <b>7</b>  |
| <b>6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>               | <b>8</b>  |
| <b>7. CONCLUSÃO .....</b>                                   | <b>9</b>  |
| <b>ANEXO 1 Cronograma do Andamento Processual .....</b>     | <b>10</b> |
| <b>ANEXO 2 Balancete Contábil .....</b>                     | <b>13</b> |



## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/padoin-engenharia-e-projetos-eletricos-ltda-120>).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES

Ao decorrer dos últimos meses houve a seguinte movimentação processual:

- No dia 21/02/2022 ocorreu a **Publicação da Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano de Recuperação.**

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A Padoin Engenharia e Projetos Elétricos EIRELI iniciou suas atividades no ano de 1990 no município de Criciúma – SC, com prestação de serviços nas áreas de instalações elétricas em alta e baixa tensão, instalações telefônicas, instalações de cabeamento estruturado, instalações de sistemas de prevenção de incêndios (alarme de incêndio, iluminação de emergência, sinalização para abandono de local e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)), projetos, gestão energética e comércio de materiais elétricos e telefônicos.

### 2.2. SEDE

A sede da recuperanda está localizada na Rua Otto Maier, nº 255, Bairro Mina Brasil, Criciúma-SC.

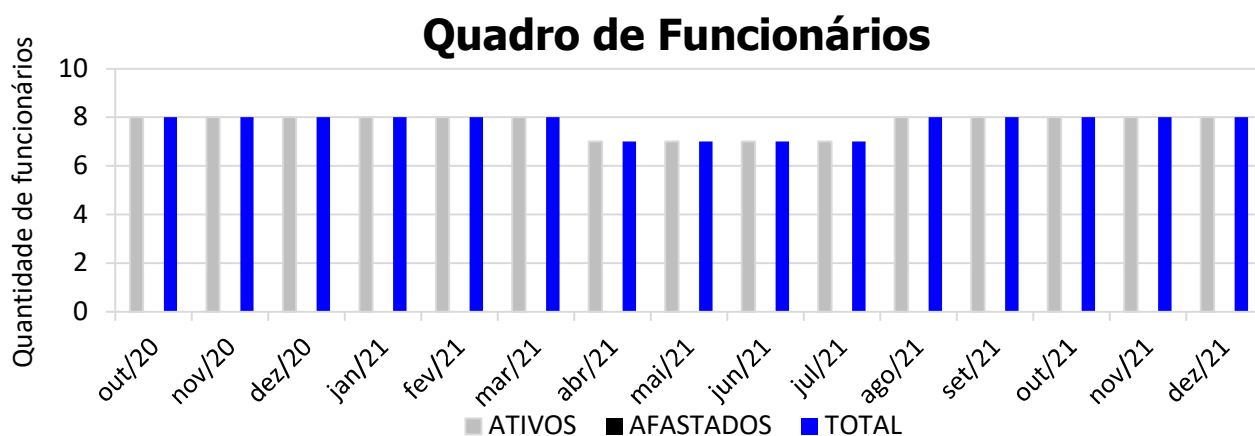
### 2.3. QUADRO SOCIETÁRIO

O quadro societário da recuperanda é composto da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO                             |                  |                      |             |
|-----------------------------------------------|------------------|----------------------|-------------|
| PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI |                  |                      |             |
| SÓCIOS                                        | QNTD. DE COTAS   | VALOR DAS COTAS      | % DO TOTAL  |
| Emerson Cesar Padoin                          | 2.200.000        | R\$ 2.200.000        | 100%        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>2.200.000</b> | <b>R\$ 2.200.000</b> | <b>100%</b> |

### 3. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e Operacional, estando distribuídos em cargos como: eletricista, auxiliar técnico, gerente de engenharia, auxiliar de eletricista, etc. No mês de **Dezembro/2021** a empresa possuía um total de **08 funcionários**, estando os **08 ativos** e **nenhum afastado**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



\* Valor referente ao último mês do ano.

### 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

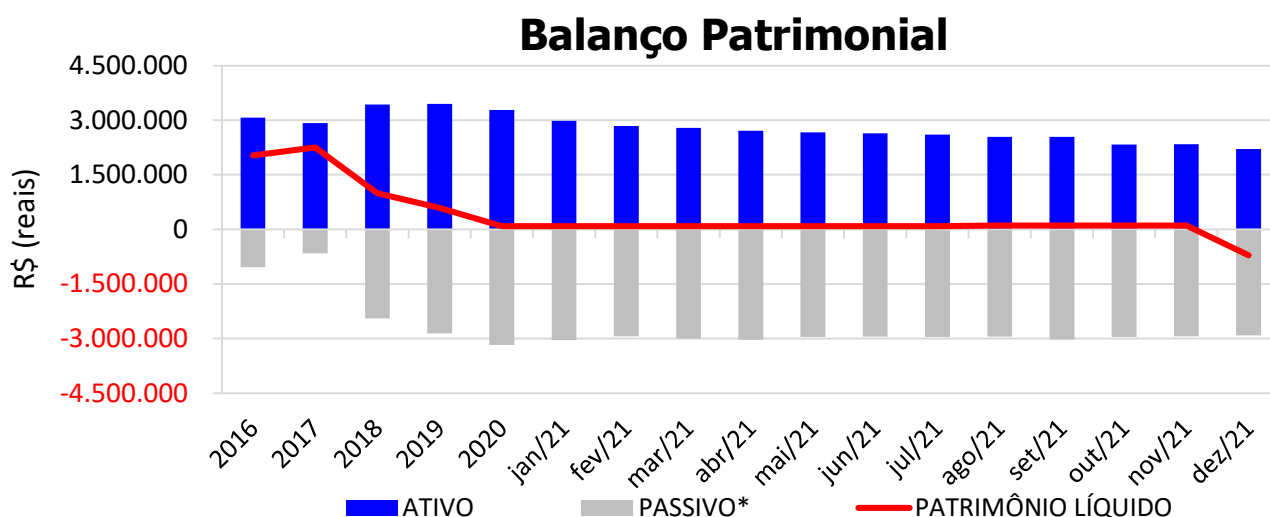
As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com a recuperanda, que remete os balancetes mensalmente assinados pelo representante da empresa e pelo contador responsável.

#### 4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

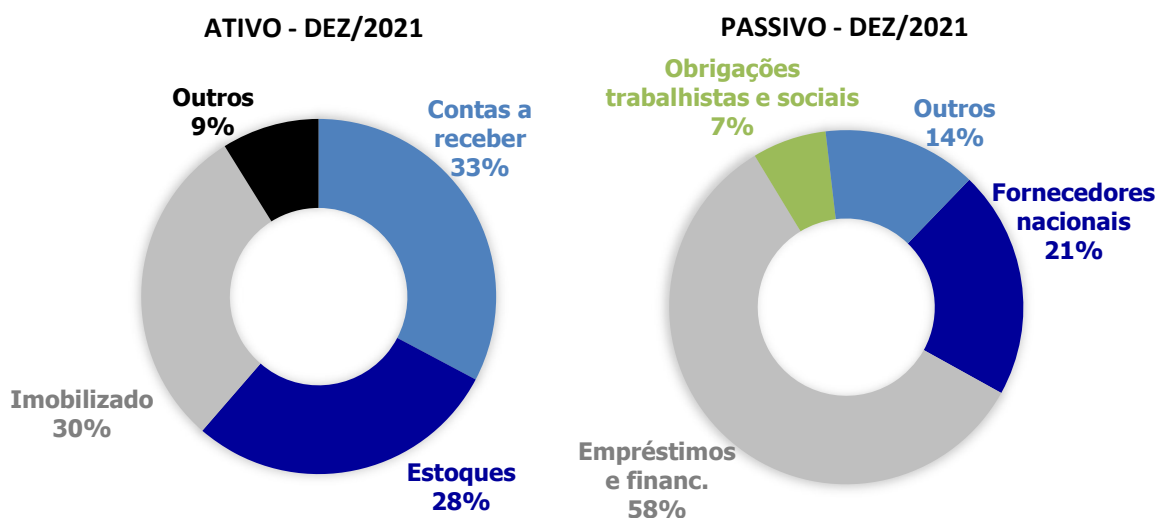
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar no gráfico do item abaixo.

A Balanço Patrimonial da empresa não tem sofrido relevantes alterações durante os últimos meses. No mês de **Dezembro/2021**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 2.209.092**, sendo composto principalmente por: Contas a receber (33%), Estoque (28%), Imobilizado (30%) e Outros (9%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não-circulante), somou **R\$ 2.914.499**, sendo composto principalmente por: Empréstimos e Financiamentos (58%), Fornecedores nacionais (21%), Obrigações trabalhistas e sociais (7%) e Outros (14%).



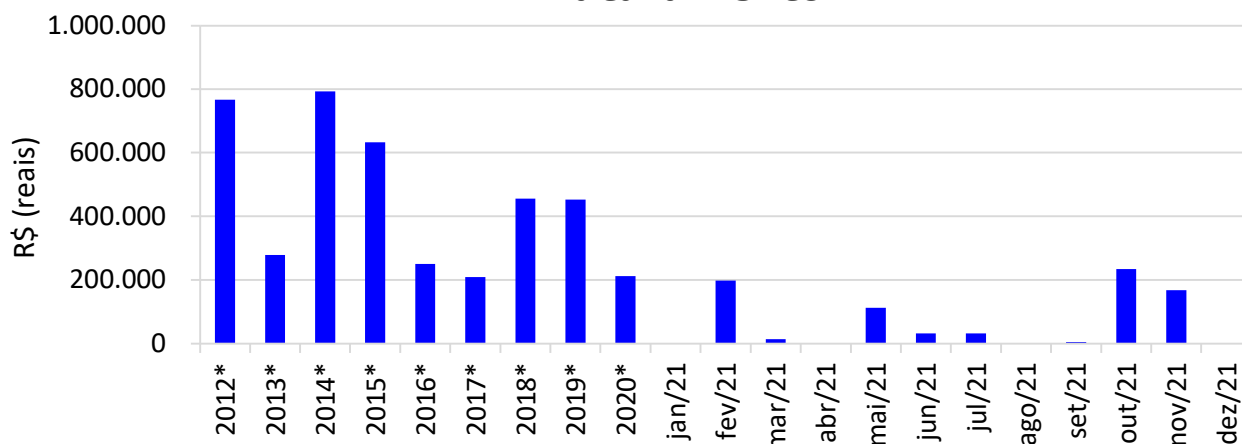
\*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



## 4.2. FATURAMENTO

No mês de **Dezembro/2021** a empresa obteve **faturamento** de **R\$ 500,00**, conforme demonstrado abaixo:

## Faturamento

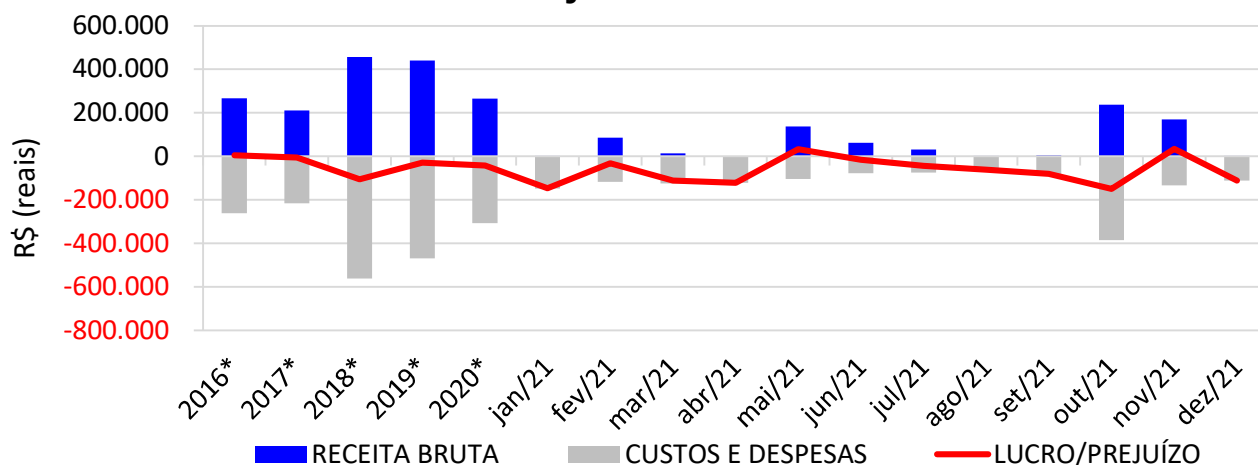


\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os documentos contábeis, no mês de **Dezembro/2021** a empresa obteve **receita bruta** de **R\$ 500,00** resultando em prejuízo de R\$ 112.202, atingindo um prejuízo acumulado de R\$ 811.086 no ano de 2021.

### Demonstração do Resultado do Exercício



\* Valor médio mensal do ano referência.

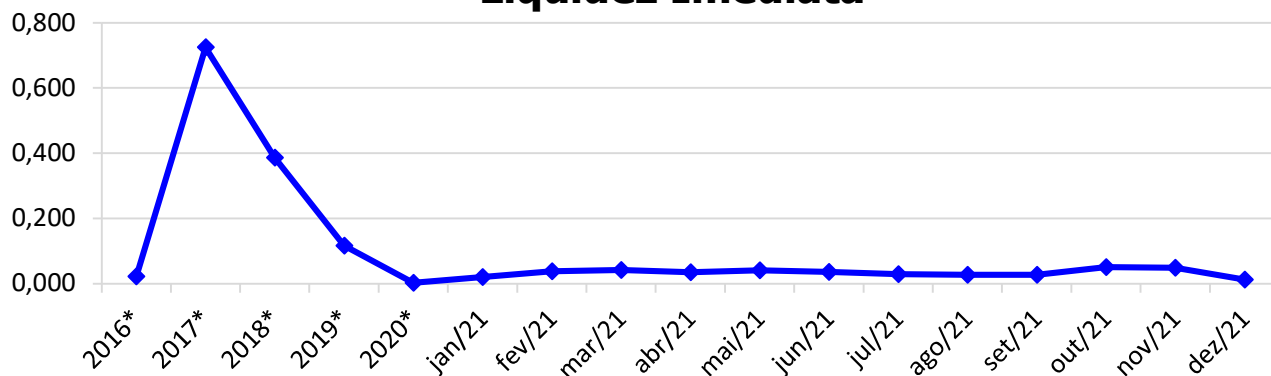
### 4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

#### 4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue

liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

## Liquidez Imediata

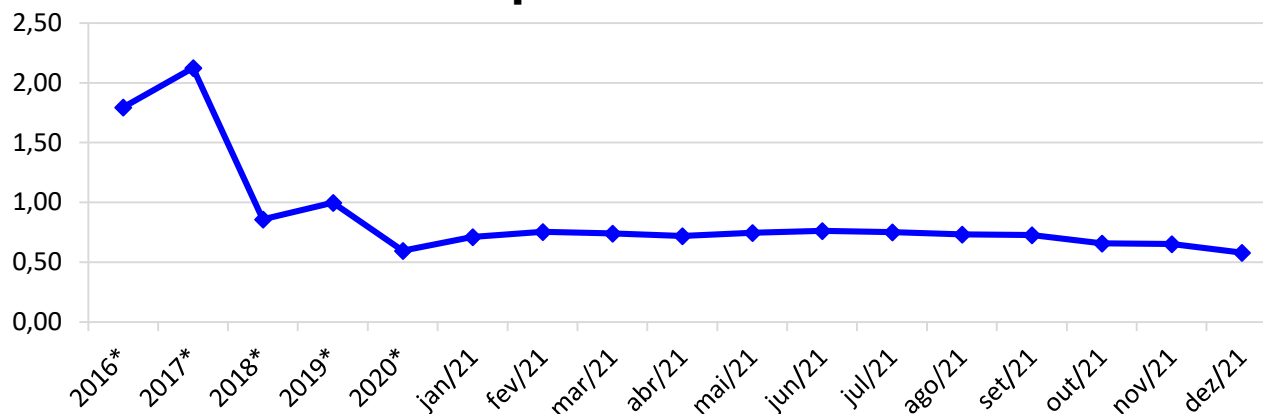


\* Valor referente ao último mês do ano referência.

### 4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

## Liquidez Corrente

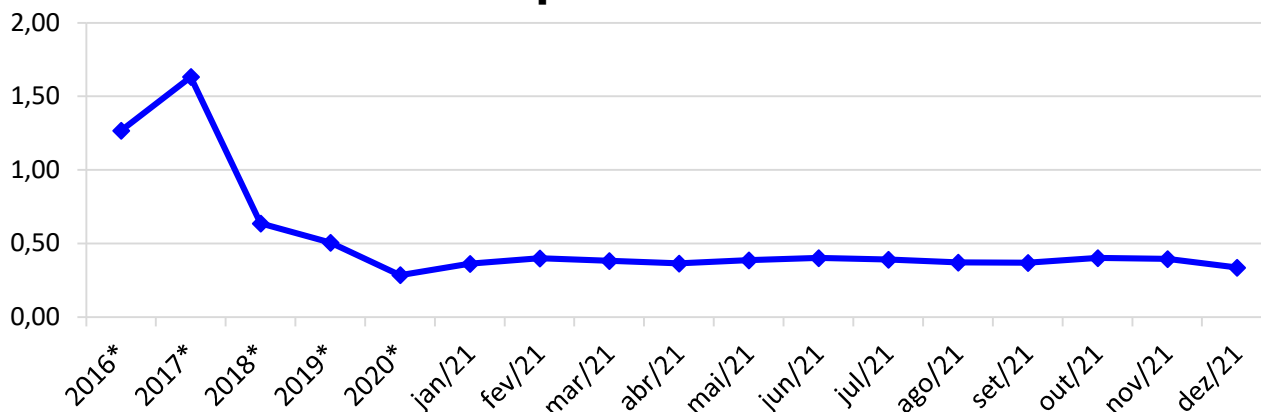


\* Valor referente ao último mês do ano referência.

### 4.4.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

## Liquidez Seca

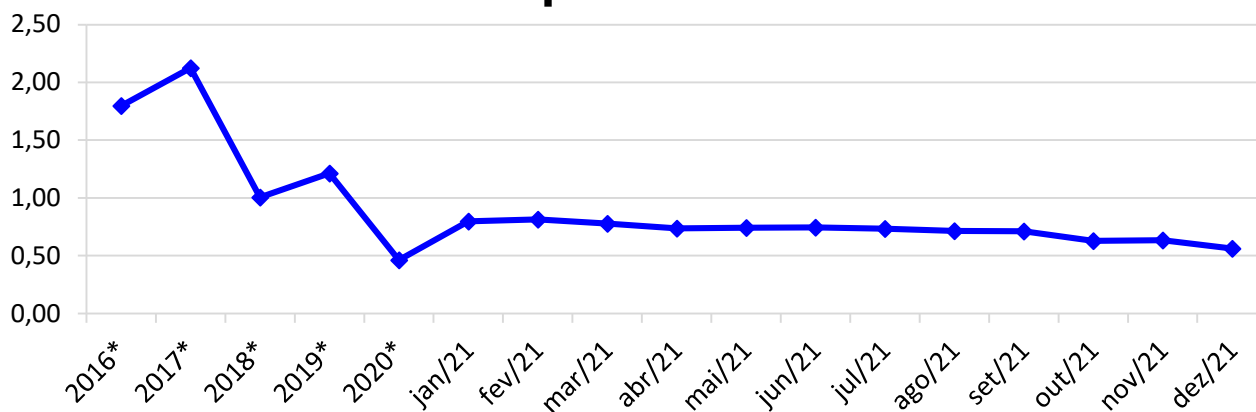


\* Valor referente ao último mês do ano referência.

### 4.4.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

## Liquidez Geral



\* Valor referente ao último mês do ano referência.

## 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Relação de Credores (*EVENTO 1*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.



Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*EVENTO 53*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

O total habilitado na recuperação judicial da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

| <b>ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b> |                         |                         |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI      |                         |                         |
| <b>NATUREZA DO CRÉDITO</b>                         | <b>VALOR HABILITADO</b> | <b>% DO VALOR TOTAL</b> |
| CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS                 | R\$ 72.150,46           | 4,23%                   |
| CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS             | R\$ 1.611.345,83        | 94,38%                  |
| CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP                      | R\$ 23.858,04           | 1,40%                   |
| <b>TOTAL :</b>                                     | <b>R\$ 1.707.354,33</b> | <b>100%</b>             |

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, a recuperanda apresentou o **Plano de Recuperação Judicial** no dia 09/07/2021 (*EVENTO 56*), podendo ser encontrado no *site* desta administração judicial.

Cumprindo o **art. 22, II, "h" da Lei 11.101/2005**, esta administração judicial apresentou no dia 22/07/2021 o **Relatório do Plano de Recuperação Judicial** (*EVENTO 63*), o qual também pode ser encontrado em nosso *site*.

Posteriormente, a recuperanda apresentou no EVENTO 132 o **Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado**, o qual restou **aprovado pela assembleia geral de credores** ocorrida em 26/01/2022. Portanto, segue abaixo o resumo do plano aprovado:

| <b>QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PADOIN ENGENHARIA</b> |                                                   |                             |                  |                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Classe/<br/>Condições</b>                                              | <b>CARÊNCIA</b>                                   | <b>DESÁGIO</b>              | <b>PAGAMENTO</b> | <b>ATUALIZAÇÃO</b>                                          |
| <b>TRABALHISTA</b>                                                        | • Até 12 meses da Data Inicial (item 5.1 do PRJ); | • Não há (item 5.1 do PRJ); |                  | • TR + 3% a.a., a partir da Data Inicial (item 5.3 do PRJ); |



|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GARANTIA REAL<br/>QUIROGRAFÁRIO<br/>ME/EPP</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Credores Bancos:</b> 6 meses total - capital e encargos financeiros contados da data da AGC que aprova o Plano (item 5.2, "a", "a" "ii" do Modificativo do Ev. 132);</li><li>• <b>Sociedade Cooperativa de Crédito:</b> Não há (item 5.2, "a", "b", "ii" do Modificativo do Ev. 132);</li><li>• <b>Credores Fonecedores:</b><ul style="list-style-type: none"><li>i) Créditos até R\$ 50mil: 6 meses (ata da AGC do dia 09/12/21);</li><li>ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 12 meses a contar da publicação que homologar ou da decisão de eventuais embargos;</li><li>iii) Créditos acima de R\$ 199mil: 06 meses a contar da publicação que homologar ou da decisão de eventuais embargos; (item 5.2, "b", "a, b e c", "ii" do Modificativo do Ev. 132);</li></ul></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Credores Bancos:</b> Não há (item 5.2, "a", "i" do Modificativo do Ev. 132);</li><li>• <b>Sociedade Cooperativa de Crédito:</b> Não há (item 5.2, "a", "b", "i" do Modificativo do Ev. 132);</li><li>• <b>Credores Fonecedores:</b><ul style="list-style-type: none"><li>i) Créditos até R\$ 50mil: Não há (ata da AGC do dia 09/12/21);</li><li>ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 30%</li><li>iii) Créditos acima de R\$ 199mil: Não há (item 5.2, "b", "a, b e c", "i" do Modificativo do Ev. 132);</li></ul></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Credores Bancos:</b> 66 parcelas mensais e consecutivas + encargos calculados sobre o saldo devedor (item 5.2, "a", "a", "iv", 4 do Modificativo do Ev. 132);</li><li>• <b>Sociedade Cooperativa de Crédito:</b><ul style="list-style-type: none"><li>i) Utilização do valor existente em conta principal para amortização do saldo devedor e o saldo devedor após amortização a ser pago em 12 parcelas fixas e sucessivas + juros fixos de 1,6% a.m. (item 5.2, "a", "b", "iii e iv" do Modificativo do Ev. 132);</li><li>• <b>Credores Fonecedores:</b><ul style="list-style-type: none"><li>i) Créditos até R\$ 50mil: 18 parcelas fixas e sucessivas + juros jixos de 0,5% a.m. (ata da AGC do dia 09/12/21);</li><li>ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 48 parcelas fixas e sucessivas + juros fixos de 0,5% a.m.</li><li>iii) Créditos acima de R\$ 199mil: 66 parcelas mensais e consecutivas + encargo financeiros (item 5.2, "b", "a, b e c", "iii e iv" do Modificativo do Ev. 132);</li></ul></li></ul></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Credores Bancos:</b> Saldo devedor:<ul style="list-style-type: none"><li>i) TR + 0,5% a.m. desde a data do pedido até a data da aprovação em AGC</li><li>ii) TR + 0,7% a.m. a partir da aprovação em AGC (item 5.2, "a", "a", "iv" do Modificativo do Ev. 132);</li></ul></li><li>• <b>Sociedade Cooperativa de Crédito:</b> juros fixos de 1,6% a.m (item 5.2, "a", "b", "iv" do Modificativo do Ev. 132);</li><li>• <b>Credores Fonecedores:</b><ul style="list-style-type: none"><li>i) Créditos até R\$ 50mil: juros fixos de 0,5% a.m.</li><li>ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: juros fixos de 0,5% a.m.;</li><li>iii) Créditos acima de R\$ 199mil: TR + 0,5% a.m sobre o saldo devedor a partir da aprovação do Plano em AGC; (item 5.2, "b", "a, b e c", "iii" do Modificativo do Ev. 132);</li></ul></li></ul> |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## 7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto:contato@gladiusconsultoria.com.br).

Criciúma – SC, 06 de abril de 2022.

  
**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
**Agenor Daufenbach Júnior**  
**Adm. Judicial** CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401



**Gladius**  
CONSULTORIA  
CRA/SC 1025-J



# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual



**PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA**

**Última  
atualização:  
17/03/2022**

| EVENTOS CONCLUÍDOS | EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL                                                  | EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS     |              |                                    |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------------------|
| DATA               | EVENTO/ETAPA                                                                  | INFORMAÇÕES                | EVENTO       | LEI Nº 11.101/2005                 |
| 18/12/2020         | Distribuição                                                                  | 18/12/2020                 | 1            | Art. 48 e 51                       |
|                    | Processo                                                                      | 5022087-58.2020.8.24.0020  |              |                                    |
|                    | Vara                                                                          | 1ª Vara da Fazenda         |              |                                    |
|                    | Comarca                                                                       | Criciúma                   |              |                                    |
|                    | Juiz                                                                          | Dr. Sergio Renato Domingos |              |                                    |
| 30/04/2021         | Decisão de Deferimento/Processamento                                          |                            | 14           | Art. 52                            |
| 11/05/2021         | Publicação da Decisão de Deferimento                                          | Sistema Eproc              | <i>nihil</i> | Art. 52, § 1º, I                   |
| 18/12/2020         | Relação de Credores da Recuperanda                                            | DOC6                       | 1            | Art. 51, III                       |
| 20/05/2021         | Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC                      | DJSC n. 3542, p. 58/59     | 39           | Art. 52, § 1º, II                  |
| 14/05/2021         | Termo de Compromisso do Administrador Judicial                                |                            | 36           | Art. 33 e Art. 52, I               |
| 27/05/2021         | Comunicado aos Credores                                                       | Via correspondência        | <i>nihil</i> | Art. 22, I, a                      |
| 07/06/2021         | Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial | Prazo: 07/06/2021          | <i>nihil</i> | Art. 7º, § 1º                      |
| 09/07/2021         | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial                                 |                            | 56           | Art. 53                            |
| 22/07/2021         | Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial                               | Anexo3                     | 63           | Art. 22, II, h                     |
| 29/07/2021         | Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC                           |                            | 65           | Art. 53, Parágrafo Único           |
| 22/07/2021         | Relação de Credores do Administrador Judicial                                 | Anexo2                     | 63           | Art. 7º, § 2º                      |
| 05/10/2021         | Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC           |                            | 100          | Art. 7º, § 2º                      |
| 18/10/2021         | Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)                         | Prazo: 18/10/2021          |              | Art. 8º                            |
| 27/08/2021         | Objções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)                   | Prazo: 27/08/2021          | <i>nihil</i> | Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55 |
| <i>nihil</i>       | Ausência de Objções ao Plano de Recuperação Judicial                          |                            | <i>nihil</i> | Art. 55                            |
| 05/10/2021         | Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores            |                            | 99           | Art. 36 e Art. 56                  |
| 21/10/2021         | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação                                  | 21/10/2021, às 14:30h      | <i>nihil</i> | Art. 36 e Art. 56                  |
| 22/10/2021         | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença                       |                            | 113          | Art. 37                            |
| 04/11/2021         | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - suspensão                      | 04/11/2021, às 14:30       | <i>nihil</i> | Art. 36 e Art. 56                  |
| 05/11/2021         | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença                       |                            | 117          | Art. 37                            |



|              |                                                                               |                                               |       |                   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|-------------------|
| 09/12/2021   | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação                    | 09/12/2021, às 14:30                          | nihil | Art. 36 e Art. 56 |
| 10/12/2021   | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença                       |                                               | 133   | Art. 37           |
| 26/01/2022   | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação                    | 26/01/2022, às 14:30                          | nihil | Art. 36 e Art. 56 |
| 27/01/2022   | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença                       |                                               | 152   | Art. 37           |
| 26/01/2022   | Aprovação do Plano de Recuperação Judicial                                    | Assembleia dia 26/01/22                       | 152   | Art. 56, § 2º     |
| 08/02/2022   | Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano        |                                               | 163   | Art. 58           |
| 21/02/2022   | Publicação da Sentença de Concessão e Homologação                             | Sistema Eproc e Site do AJ                    | nihil | Art. 191          |
|              | Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial                          |                                               |       | Art. 61           |
|              | Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)                                 |                                               |       |                   |
| Distribuição | Incidentes Processuais                                                        | Andamento Atual                               |       |                   |
|              |                                                                               |                                               | nihil | Art. 18           |
|              |                                                                               |                                               |       |                   |
|              |                                                                               |                                               |       |                   |
|              | Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento             |                                               |       | Art. 63           |
|              | Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações         | Prazo: 6 meses da concessão (decisão ev. 163) |       | Art. 61           |
|              | Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações |                                               |       | Art. 63           |



**Gladius**  
CONSULTORIA  
CRA/SC 1025-J




# ANEXO 2

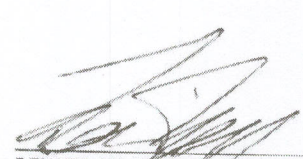
## Balancete Contábil



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                 | 2021          | 2020          |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                           | 31/12/2021    | 31/12/2020    |
| <b>ATIVO</b>                              | 2.209.091,64D | 3.096.813,62D |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                   | 1.502.544,42D | 1.893.738,66D |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA             | 30.866,74D    | 71.844,11D    |
| CAIXA                                     | 30.311,98D    | 62.758,42D    |
| BANCOS C/MOVIMENTO                        | 554,76D       | 9.085,69D     |
| <b>CREDITOS</b>                           | 839.001,06D   | 915.793,82D   |
| CONTAS A RECEBER                          | 723.210,13D   | 732.229,16D   |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                      | 13.740,81D    | 62.309,11D    |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES              | 89.088,34D    | 117.315,55D   |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                | 12.961,78D    | 3.671,47D     |
| ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS                | 0,00          | 268,53D       |
| <b>ESTOQUES</b>                           | 632.676,62D   | 901.546,66D   |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS                    | 632.676,62D   | 901.546,66D   |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE            | 0,00          | 4.554,07D     |
| DESPESAS ANTECIPADAS                      | 0,00          | 4.554,07D     |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>               | 706.547,22D   | 1.203.074,96D |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                  | 33.328,40D    | 338.066,93D   |
| OUTROS CRÉDITOS                           | 33.328,40D    | 338.066,93D   |
| INVESTIMENTOS                             | 9.607,50D     | 7.461,65D     |
| PARTICIPACOES DIVERSAS                    | 9.607,50D     | 7.461,65D     |
| <b>IMOBILIZADO</b>                        | 656.768,46D   | 849.203,52D   |
| EQUIPAMENTOS                              | 153.674,28D   | 153.511,32D   |
| MOVEIS E UTENSILIOS                       | 41.710,43D    | 41.710,43D    |
| VEICULOS                                  | 334.498,74D   | 537.354,18D   |
| IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO                 | 370.760,27D   | 370.760,27D   |
| DEPRECIACAO ACUMULADA                     | 243.875,26C   | 254.132,68C   |
| <b>INTANGÍVEL</b>                         | 6.842,86D     | 8.342,86D     |
| DIREITOS DE USO                           | 17.200,00D    | 17.200,00D    |
| AMORTIZACAO ACUMULADA                     | 10.357,14C    | 8.857,14C     |
| <b>PASSIVO</b>                            | 2.209.091,64C | 3.096.813,62C |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | 2.588.128,11C | 2.531.010,27C |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                 | 877.833,74C   | 870.784,25C   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                    | 607.302,14C   | 629.157,01C   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS         | 197.429,47C   | 161.626,15C   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER       | 732,20C       | 22.712,83C    |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E ENC. SOCIAIS   | 72.369,93C    | 57.288,26C    |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>       | 1.532.301,71C | 1.464.302,97C |
| EMPRESTIMOS P/CAPITAL DE GIRO             | 1.261.749,64C | 1.090.615,51C |
| FINANCIAMENTOS                            | 32.510,98C    | 167.307,21C   |
| CONTAS RETIFICADORAS                      | 36.949,16D    | 68.610,00D    |
| TITULOS DESCONTADOS                       | 274.990,25C   | 274.990,25C   |
| <b>OUTROS DEBITOS</b>                     | 177.992,66C   | 195.923,05C   |
| ANTECIPACOES DE CLIENTES                  | 155.169,56C   | 172.111,45C   |
| CONTAS A PAGAR                            | 22.823,10C    | 23.811,60C    |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>             | 326.371,25C   | 479.522,86C   |
| OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO                 | 149.845,44C   | 93.258,80C    |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E OBR. SOCIAIS   | 149.845,44C   | 93.258,80C    |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>       | 166.397,84C   | 376.136,09C   |
| EMPRESTIMOS P/CAPITAL DE GIRO             | 209.209,33C   | 339.008,45C   |
| FINANCIAMENTOS                            | 0,00          | 133.534,25C   |
| EMPRESTIMOS COM EMPRESAS/ PESSOAS LIGADAS | 829,80C       | 0,00          |
| CONTAS RETIFICADORAS                      | 43.641,29D    | 96.406,61D    |
| <b>OUTROS DEBITOS</b>                     | 10.127,97C    | 10.127,97C    |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                     | 10.127,97C    | 10.127,97C    |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                 | 705.407,72D   | 86.280,49C    |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                     | 2.220.000,00C | 2.220.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                  | 2.220.000,00C | 2.220.000,00C |
| <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>              | 2.925.407,72D | 2.133.719,51D |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS               | 2.925.407,72D | 2.133.719,51D |

  
 EMERSON CESAR PADOIN  
 TITULAR PESSOA FÍSICA  
 CPF: 432.681.029-72

  
 RENATO DE OLIVEIRA DAROS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC01887200  
 CPF: 719.211.929-68



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

| Descrição                               | 2021                  | 2020                  |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Receita Operacional</b>              | <b>656.488,09</b>     | <b>2.495.397,15</b>   |
| Prestação de Serviços                   | 656.488,09            | 1.868.147,83          |
| Vendas de Mercadorias                   | 0,00                  | 627.249,32            |
| <b>Deducoes</b>                         | <b>(80.791,22)</b>    | <b>(349.265,07)</b>   |
| I.C.M.S. S/VENDAS                       | 0,00                  | (86.253,23)           |
| Pis s/Faturamento                       | (10.832,09)           | (41.178,41)           |
| COFINS                                  | (49.893,25)           | (189.670,59)          |
| I.S.S.Q.N.                              | (20.065,88)           | (32.162,84)           |
| <b>Receita Líquida</b>                  | <b>575.696,87</b>     | <b>2.146.132,08</b>   |
| <b>Custos Serviços Prestados</b>        | <b>(1.076.057,97)</b> | <b>(2.121.936,40)</b> |
| Salários                                | (232.356,04)          | (338.588,38)          |
| Indenizações                            | (13.457,65)           | (46.262,70)           |
| Dec. Terceiro Salário                   | (25.247,41)           | (30.512,48)           |
| Ferias                                  | (38.819,87)           | (37.874,21)           |
| Encargos do INSS                        | (82.159,52)           | (104.432,53)          |
| Encargos de FGTS                        | (40.455,15)           | (33.226,04)           |
| Encargos de INSS s/provisão de férias   | (13.876,01)           | (11.056,41)           |
| Encargos de FGTS s/provisão de férias   | (2.859,27)            | (2.428,59)            |
| Encargos INSS s/provisão de 13º salário | (9.149,30)            | (10.116,64)           |
| Encargos FGTS s/provisão de 13º salário | (2.022,83)            | (2.435,70)            |
| Medicamentos/Farmacia                   | (120,00)              | (397,20)              |
| Vestuário                               | (13.030,00)           | (3.470,90)            |
| Vale Transporte                         | 0,00                  | (455,42)              |
| Alimentação                             | (13.851,84)           | (110.832,68)          |
| Despesas Médicas Trabalhistas           | (1.161,08)            | (2.180,57)            |
| Energia Elétrica                        | 0,00                  | (2.461,16)            |
| Água                                    | (201,00)              | (1.505,73)            |
| Combustíveis                            | (56.527,85)           | (184.351,86)          |
| Material de Expediente                  | 0,00                  | (948,30)              |
| Depreciação                             | (29.179,97)           | (74.548,51)           |
| Frete                                   | (2.885,31)            | (17.931,78)           |
| Viagens                                 | (11.894,51)           | (61.844,89)           |
| Seguros                                 | (4.931,77)            | (19.610,40)           |
| Serviços de Terceiros                   | (23.261,98)           | (8.850,72)            |
| Despesas com Veículos                   | (15.646,61)           | (62.042,20)           |
| Vigilância e Limpeza                    | (9.969,00)            | (12.159,04)           |
| Materiais de Manutenção                 | (2.168,96)            | (9.414,51)            |
| Telefone                                | (15.591,27)           | (25.007,78)           |
| Uso e Consumo na Prestação de Serviços  | (326.867,33)          | (551.652,42)          |
| Conservação de Maquinas e Equipamentos  | 0,00                  | (1.997,37)            |
| Aluguel de Maquinas e Equipamentos      | (3.319,64)            | (83.405,82)           |
| Aluguel                                 | (500,00)              | (37.452,74)           |
| Conservação de Veículos                 | 0,00                  | (90,00)               |
| Material de Limpeza                     | 0,00                  | (288,32)              |
| Aluguel de Bens Móveis                  | (1.788,62)            | (15.197,10)           |
| Serviços Elétricos                      | (37.316,23)           | (160.103,12)          |
| Perícias, Laudos e Análises             | (280,00)              | (8.103,96)            |
| Instalações Elétricas                   | (1.797,09)            | (8.007,02)            |
| Assessoria/Consultoria                  | (21.300,00)           | (71,50)               |
| Serviços de Coleta                      | 0,00                  | (3.446,50)            |
| Pedágio                                 | (2.081,69)            | (5.810,78)            |
| Serviços Graficos                       | (16.946,77)           | (5.590,13)            |
| Despesas com Lavagem                    | (120,00)              | (580,00)              |
| EPI/EPC                                 | (14,00)               | (1.380,09)            |
| Ferramentarias                          | (1.925,31)            | (9.868,64)            |
| Cursos e Treinamentos                   | (176,32)              | (10.250,72)           |
| Informações Técnicas                    | 0,00                  | (2.379,36)            |
| Material de Embalagem                   | 0,00                  | (306,00)              |
| Serviços de Guincho/Reboque             | 0,00                  | (544,56)              |
| Bens de Pequeno Valor                   | 0,00                  | (462,92)              |
| Estacionamento                          | (44,00)               | 0,00                  |
| Serviços Adm                            | (756,77)              | 0,00                  |
| <b>Custos Mercadorias Vendidas</b>      | <b>0,00</b>           | <b>(366.339,14)</b>   |
| Custo de Mercadorias Vendidas           | 0,00                  | (366.339,14)          |
| <b>Lucro Bruto</b>                      | <b>(500.361,10)</b>   | <b>(342.143,46)</b>   |



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

| Descrição                                           | 2021                | 2020                |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Despesas Administrativas</b>                     | <b>(216.175,84)</b> | <b>(266.197,60)</b> |
| Pro-Labore                                          | (77.202,84)         | (73.212,72)         |
| Salários                                            | (9.276,68)          | (23.618,59)         |
| Dec. Terceiro Salario                               | 0,00                | (1.335,75)          |
| Ferías                                              | (1.242,09)          | (6.927,57)          |
| Encargos de INSS                                    | (15.440,68)         | (18.576,31)         |
| Encargos de FGTS                                    | 0,00                | (2.659,60)          |
| Encargos de INSS s/provisão de férias               | 0,00                | (1.783,04)          |
| Encargos de FGTS s/provisão de férias               | 0,00                | (477,57)            |
| Encargos INSS s/provisão de 13º salário             | 0,00                | (444,80)            |
| Encargos FGTS s/provisão de 13º salário             | 0,00                | (106,86)            |
| Seguros                                             | (2.600,73)          | (457,45)            |
| Plano de Saúde                                      | (47.493,81)         | (54.866,35)         |
| Alimentação                                         | (8.745,00)          | (11.176,00)         |
| Água                                                | 0,00                | (50,00)             |
| Combustíveis                                        | 0,00                | (1.814,07)          |
| Material de Expediente                              | (189,33)            | (799,48)            |
| Depreciação                                         | (1.091,74)          | (3.263,76)          |
| Honorários                                          | (266,00)            | (3.503,43)          |
| Conservação de Veículos                             | (408,00)            | 0,00                |
| Assinaturas                                         | (800,00)            | (1.160,00)          |
| Telex e Telefone                                    | (20,00)             | 0,00                |
| Correio                                             | (213,40)            | (1.754,15)          |
| Estacionamento                                      | (3,00)              | (150,95)            |
| Internet                                            | (534,53)            | (545,65)            |
| ACIC/CDU/FACISC                                     | (1.324,08)          | (1.478,53)          |
| Material de Manutenção                              | (158,00)            | (641,35)            |
| Despesas com copa/cozinha                           | 0,00                | (557,29)            |
| Despachante                                         | 0,00                | (875,22)            |
| Aluguel de bens móveis                              | (413,70)            | (2.423,05)          |
| C.R.E.A                                             | (8.659,75)          | (10.624,85)         |
| Informática                                         | 0,00                | (1.798,41)          |
| Serviços de Terceiros PJ                            | (50,00)             | (47,64)             |
| Seguros                                             | (249,81)            | (3.701,60)          |
| Propaganda e Publicidade                            | (260,00)            | 0,00                |
| Despesas com Limpeza                                | 0,00                | (1.410,12)          |
| Amortização                                         | (1.500,00)          | (1.500,00)          |
| Aluguel de Máquinas e Equipamentos                  | (113,17)            | (101,40)            |
| Honorários Advocaticios                             | (16.578,60)         | (8.730,00)          |
| Certificado Digital                                 | (567,00)            | (469,00)            |
| Despesas com Software                               | (19.375,90)         | (19.855,04)         |
| Serviços c/Apoio Administrativo                     | 0,00                | (3.300,00)          |
| Serviços de Corretagem e Comissões                  | (1.398,00)          | 0,00                |
| <b>Despesas Tributárias</b>                         | <b>(11.520,52)</b>  | <b>(28.991,48)</b>  |
| PIS                                                 | (75,23)             | (63,09)             |
| COFINS                                              | (458,37)            | (388,24)            |
| IPVA                                                | (3.586,24)          | (9.356,80)          |
| IPTU                                                | 0,00                | (2.170,13)          |
| IOF/IOO                                             | (1.000,95)          | (13.615,97)         |
| Taxas Municipais                                    | (1.831,46)          | (1.741,03)          |
| Taxas Diversas                                      | (4.346,71)          | (1.656,22)          |
| Outros tributos                                     | (221,56)            | 0,00                |
| <b>Despesas Financeiras</b>                         | <b>(131.600,63)</b> | <b>(533.223,45)</b> |
| Juros c/capital de giro                             | (99.771,79)         | (425.854,50)        |
| Juros c/ativo imobilizado                           | (11.802,54)         | (33.100,39)         |
| Juros Passivos                                      | (8.028,34)          | (33.078,65)         |
| Descontos Concedidos                                | 0,00                | (829,16)            |
| Tarifas bancárias                                   | (8.650,46)          | (22.607,75)         |
| Despesas c/cartório                                 | (2.298,15)          | (14.885,22)         |
| Comissões                                           | 0,00                | (2.000,00)          |
| Multas                                              | (1.039,75)          | 0,00                |
| Seguros                                             | (9,60)              | (166,62)            |
| Anuidade Cartões de Crédito                         | 0,00                | (701,16)            |
| <b>Receitas Financeiras</b>                         | <b>11.648,33</b>    | <b>9.876,29</b>     |
| Juros Ativos                                        | 1.103,11            | 78,45               |
| Descontos Obtidos                                   | 8,38                | 654,37              |
| Rendas de Aplic. Financeiras                        | 0,00                | 0,74                |
| Juros Selic Proc. Jud. 5019845-19.2017.4.04.7200/SC | 8.390,99            | 0,00                |
| Outras Receitas                                     | 2.145,85            | 9.142,73            |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

| Descrição                                                    | 2021                | 2020                |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Outras Despesas Operacionais</b>                          | <b>(34.510,59)</b>  | <b>(22.553,39)</b>  |
| Multas Fiscais/Mora                                          | (14.620,57)         | (19.109,32)         |
| Multas de Trânsito (I)                                       | (4.745,93)          | (1.240,73)          |
| Créditos Prescritos                                          | (15.144,09)         | (553,20)            |
| Outras Multas (I)                                            | 0,00                | (1.650,14)          |
| <b>Outras Receitas Operacionais</b>                          | <b>16.554,32</b>    | <b>0,00</b>         |
| PIS e COFINS Proc. Jud. 5019845-19.2017.4.04.7200/SC         | 16.554,32           | 0,00                |
| <b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>                     | <b>54.879,53</b>    | <b>676.402,32</b>   |
| Receitas de Alienação de Bens e Direitos Invest. Imob. Intan | 234.500,00          | 1.171.000,00        |
| (-) Vlr. Contábil dos Bens e Direitos Alienados              | (179.620,47)        | (494.597,68)        |
| <b>Resultado Operacional Líquido</b>                         | <b>(811.086,50)</b> | <b>(506.830,77)</b> |
| <b>Resultado Antes do IR e da CS</b>                         | <b>(811.086,50)</b> | <b>(506.830,77)</b> |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>                                 | <b>(811.086,50)</b> | <b>(506.830,77)</b> |

EMERSON CESAR PADOIN  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 432.681.029-72

RENATO DE OLIVEIRA DAROS  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01887200  
CPF: 719.211.929-68